GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

# CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 93500767/2020

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Leste Mineiro,** no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

| | |
|---|---|
| Empreendimento | CONSTRUTORA MARQUES E EMPREENDIMENTOS LTDA. |
| CPF/CNPJ | 18.974.874/0001-05 |
| Endereço | SÍTIO BOA ESPERANÇA, CÓRREGO DAS PEDRAS, S/Nº - ZC |
| Município | ENGENHEIRO CALDAS |
| Código da atividade principal | A-03-02-6 |
| Descrição da atividade principal | Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha |
| Número ANM ou ANP | 830.648/2019 |
| Substância | ARGILA |
| Parâmetro | PRODUÇÃO BRUTA: 12.000 t/ano |
| Critério locacional | 0 |
| Coordenadas | LAT 19º 11' 38" / LONG 42º 2' 30" |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 14/02/2030.

GOVERNADOR VALADARES, 14 de FEVEREIRO de 2020.

***- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.***

***- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Nº ID: 93500.***

Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva**, **Superintendente**, em 14/02/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11546003** e o código CRC **54AD4DD5**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0004415/2020-87 SEI nº 11546003